

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 004/98

***CRIA CARGO COMISSIONADO DE CHEFE
DE GABINETE, FIXA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução

Art 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Vila Pavão-ES, o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE do Presidente da Câmara

Art 2º - O Cargo criado no Artigo 1º, terá a remuneração de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), sendo reajustado na mesma época de reajuste dos funcionários públicos municipais, observados os mesmos índices, e será provido livremente pelo Presidente da Câmara Municipal

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, Vila Pavão-ES, 15 de julho de 1998


**IZAIAS TRESSMANN
PRESIDENTE**